

Em 24/06/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 287, DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 262/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 262/2022, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal **NARA RUBIA ALVES AGUIAR DEZZER**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora **NARA RUBIA ALVES AGUIAR DEZZER**, matrícula nº 123786, ocupante do cargo de Professor Graduado, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 15 a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

Leia-se:: **I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora **NARA RUBIA ALVES AGUIAR DEZZEN**, matrícula nº 123786, ocupante do cargo de Professor Graduado, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 15 a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022